



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 345 /15

Processo Administrativo n.º 15/10/44218

Donatário: Município de Campinas

Donatária: Fundação José Pedro de Oliveira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DOADOR**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.350.980/0001-56, doravante denominada **DONATÁRIA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar à **DONATÁRIA**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 03/05 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.
01	Caminhão Bombeiro M. Benz 1987/1987	01

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência do bem ora doado e as relativas à sua manutenção correrão por conta da DONATÁRIA.

QUARTA – DO PATRIMÔNIO

4.1. A partir da assinatura do presente instrumento, o bem ora doado fica incorporado definitivamente ao patrimônio da DONATÁRIA, que passa a suportar os riscos de perecimento da coisa, além de assumir a responsabilidade pelo seu desaparecimento/roubo/extravio.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10/10/15

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Representante Legal:

RG nº 6652497-6
CPF nº 024999540-47

Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira
Presidente
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 57-4